



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Av. João Miranda dos Santos, s/n - Pacajá - PA

CEP: 68485-000 CNPJ: 22.981.427/0001-50

ADM: "PACAJÁ PARA TODOS"  
PODER EXECUTIVO

LEI 296/2008

*Pacajá, 01 de Junho de 2008.*

## "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA FAMILIAR RURAL DE PACAJÁ".

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pacajá aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

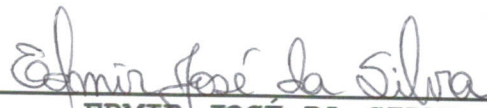
### LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Casa Familiar Rural Francisco de Assis da Silva Gomes de Pacajá, entidade sem fins lucrativos de caráter familiar, destinada a fornecer educação geral, profissional, moral e social às famílias do município de Pacajá e que delas são membros. Fundada em 05 de Abril de 1997, Inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 03.017.277/0001-15, com sede na rodovia Transamazônica km 219 sentido Altamira / Marabá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, 1º de junho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**EDMIR JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Esta Lei foi Publicada no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.*

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Expediente